

PORTARIA Nº 155/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Sr. **JOSÉ ZENILDO DE ARAÚJO**, Mat. 206, servidor efetivo, no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude, conforme consta do Laudo Médico, deverá manter afastamento das atividades laboral por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 07 de fevereiro à 06 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 07 de fevereiro de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2022.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

